

SANTA CRUZ DO SUL

Relatório da BM aponta os principais autores de furtos

Casos de soltura de presos após crimes têm chamado a atenção e 23º BPM busca trabalho integrado com o Ministério Público

Cristiano Silva
cristiano@gazetasul.com.br

A quantidade de furtos a estabelecimentos comerciais de Santa Cruz do Sul vem causando preocupação à comunidade. São muitos os registros de delitos do tipo ocorridos nas últimas semanas, alguns medianamente arrombamento nas madrugadas, outros durante o horário comercial.

Ciente dos fatos, a Brigada Militar trabalha para identificar e prender os autores. Contudo, em algumas situações, eles voltam às ruas no mesmo dia, libertados pela Justiça. Ao longo das últimas semanas, o Setor de Inteligência do 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM) analisou os casos e preparou um relatório com os dez principais autores de furtos no comércio de Santa Cruz do Sul.

Alercar da Rosa/Bruno de Oliveira/GS



Seus nomes, idades e antecedentes vão ser entregues nos próximos dias ao Ministério Públco (MP). "Vamos levar essas informações, de quem está praticando os delitos, ao conhecimento do Judiciário nesse trabalho de integração entre as instituições, visando a segurança da comunidade", comentou o tenente-coronel Rodrigo Schoenfeldt, comandante do 23º BPM, que assina o documento a ser enviado ao MP.

Uma série de crimes entre 11 e 20 de julho foi divulgada pela *Gazeta do Sul*, ilustrando a

quantidade de casos. Somente no período analisado, de dez dias, foram oito ações tentadas ou consumadas no comércio.

Nesses delitos, a maioria na região central, mas também em bairros da Zona Sul, os estabelecimentos tiveram seus acessos quebrados pelos criminosos, e eletrônicos e dinheiro foram furtados. Em outros dois casos mais recentes, em 22 de julho, duas lojas do Centro foram alvos de bandidos ainda durante o horário comercial. Eles levaram um celular e produtos de higiene.

AÇÃO PREVENTIVA

Homem que invadiu casa e ameaçou ex de morte é preso

Uma ação de combate a crimes contra a mulher foi deflagrada na manhã de sexta-feira pela Brigada Militar (BM) em Santa Cruz do Sul. Um homem de 41 anos foi preso preventivamente por volta de 11h30, em uma residência do Bairro Dona Carlota. Ao longo dos últimos dias, o acusado havia sido flagrado por guarnições do 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM) desempenhando medidas protetivas de urgência que sua ex-companheira, de 35 anos, tinha contra ele.

O homem teria perturbado ela em uma festa na madrugada do último sábado. Quando a mulher retornou para casa, o acusado estava dentro do imóvel, no Bairro Santa Vitória. Ele a ameaçou, dizendo que conhecidos a matariam.

Conforme o comandante do 23º BPM, tenente-coronel Rodrigo Schoenfeldt, a BM representou ao Poder Judiciário por um mandado de prisão preventiva, principalmente após ter identificado sinais preocupantes de que algo mais grave podia acontecer com a vítima.

"As ações realizadas pelo homem, que tem histórico violento, foram detalhadas ao Ministério Públco e Poder Judiciário através de um sistema, demonstrando os reiterados descumprimentos em sigilo pelas autoridades policiais.

mentos e a clara intenção dele em ignorar as regras da medida alternativa de afastamento", explicou Schoenfeldt. Em posse do mandado judicial, uma equipe policial localizou o acusado, que foi preso na sexta-feira por descumprir a medida protetiva de urgência.

A prisão contou com atuação da Patrulha Maria da Penha, uma equipe da BM especializada em acompanhar mulheres vítimas de violência doméstica. Em casos do tipo, após o atendimento de crimes que envolvem violência doméstica ou familiar, a vítima, se aceitar, passa imediatamente a ser assistida pelos patrulheiros e patrulheiras da Brigada. O programa contribui para a efetividade das ações de proteção às mulheres, consistindo em visitas sistemáticas e acompanhamento especializado.

A publicação no sistema, emitida após a certificação dos atos de descumprimento, confeccionada pelos patrulheiros durante visitas realizadas à assistida, demonstrou a gravidade do fato e convenceu o Ministério Públco a sugerir ao Judiciário a decretação de prisão preventiva, que foi acatada pelo juiz. O preso e a vítima tiveram seus nomes mantidos em sigilo pelas autoridades policiais.

Detido quinta foi solto quatro horas depois

Os dez homens apontados no relatório, que tiveram seus nomes mantidos em sigilo pela polícia, foram identificados e alguns deles chegaram a ser presos pela Brigada Militar em ações recentes. Contudo, os autores dos delitos voltaram às ruas no mesmo dia, o que gerou intranquilidade na comunidade e revolta nos policiais que realizam as prisões.

Um homem de 29 anos, suspeito de ter sido o autor de pelo menos cinco dos oito crimes registrados na série entre os dias 11 e 20 de julho, chegou a ser preso por um segurança privado no dia 18, furtando dentro de uma loja do centro, mas foi solto e cometeu novos crimes no mesmo dia.

O caso mais recente de situação do tipo aconteceu nessa quinta-feira. Um homem de 31 anos foi preso por uma guarnição do

23º BPM após subtrair um pacote de fraldas em uma farmácia que fica na esquina das ruas Júlio de Castilhos e Tenente Coronel Britto, no Centro. A prisão ocorreu na Rua Marechal Floriano, após troca de informações em um grupo de WhatsApp entre os lojistas e os policiais militares. Preso com o objeto do furto, o homem confessou o crime aos PMs que o abordaram e foi levado até a delegacia, onde teve sua prisão homologada.

A entrada no presídio aconteceu às 17h30, porém menos de quatro horas depois, às 21h15, ele já havia sido liberado pela Justiça e estava de volta às ruas da cidade. O homem tem extensa ficha. São 31 registros policiais em que ele é suspeito ou indicado por tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, le-



Em 11 de julho, loja de eletrônicos foi alvo



Dia 14, crime ocorreu no Bairro Ana Nery



Em 18 de julho, homem atacou com pedra

PUBLICAÇÕES LEGAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 098/23 – RP prestação de serviços de locação de veículos automóveis. DATA: 11/08/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 099/23 – RP aquisições de medicamentos para uso humano. DATA: 11/08/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h. Início da disputa: às 08h15. Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

AVISO DE JUDGAMENTO DA HABILITAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS 11/2023

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, que as HABILITADAS as licitantes CONSTRUSIL, CONSTRUTORA LTDA e JOSÉ RUAN HERBSTRITH DE LARA e INABILITADAS as licitantes EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI, conforme Ata. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis do artigo 109, I, "a", da lei 8.666/93, a contar da publicação oficial.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2023

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Vereador Walter Dreyer, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de asfaltamento do respectivo logradouro. O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal ([link: https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/](https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/)). O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária e Fotocópia do ato ao Sub-Procurador geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Centro - CEP 96815-713). O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o ritmo disciplinado pelo Código Tributário Municipal. Lei Complementar Municipal nº 91/2023 e Decreto Municipal nº. 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148. Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
VALDIR BRUXEL
Secretário Municipal da Fazenda